

PORTARIA Nº 453/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o ofício Circular Cofen nº 100/2023 COFEN

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no Sistema Cofen/Conselhos Regionais;

CONSIDERANDO o curso de **Capacitação de Multiplicadores do SEI** que será realizado de forma presencial, em Brasília/DF no dia 21 de setembro de 2023, no PROOFFICES Escritórios Inteligentes e Coworking – Brasília/DF;

CONSIDERANDO a deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e emissão de passagens aéreas para as empregadas públicas **Simone Bortolozzi** e **Amanda Wilczek**, para participarem do treinamento – **Capacitação de Multiplicadores do SEI**, em Brasília/DF, no período de 20 à 21 de setembro de 2023.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diária, para custear despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando o disposto na Portaria nº 450/2023.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário